# Operação Satiagraha

# Juiz decreta prisão e manda incluir Protógenes na lista da Interpol

Ex-delegado da PF comandou ação policial de 2008; detenção foi ordenada em pedido de Daniel Dantas, alvo da investigação

#### PEPITA ORTEGA

O juiz Nilson Martins Lopes Júnior, da 6.ª Vara Criminal Federal de São Paulo, decretou a prisão preventiva do ex-delegado da Polícia Federal e ex-deputado Protógenes Pinheiro de Queiroz, sob suspeita de "estar se ocultando" na Suíça, para evitar investigação sobre suposto vazamento da Operação Satiagraha – polêmica investigação conduzida por Protógenes em 2008.

O magistrado determinou a inclusão do nome de Protógenes na Lista de Difusão Vermelha (mais procurados) da Interpol. Também ordenou o bloqueio do passaporte do ex-delegado. A prisão foi decretada a 
pedido do banqueiro Daniel 
Dantas- alvo principal da Satiagraha -, com parecer favorável 
do Ministério Público Federal.

O despacho foi assinado no âmbito de uma queixa-crime que Dantas ofereceu contra Protógenes e Luís Roberto Demarco Almeida por suposto repasse de informações sigilosas da operação. A ofensiva foi aberta para apurar supostos crimes contra o sistema financeiro e de lava-gem de dinheiro envolvendo o Banco Opportunity, gerido por Dantas. O banqueiro foi preso na primeira etapa da Satiagraha por ordem do juiz federal Fausto Martin De Sanctis, hoje desembargador do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (São Paulo). Na ocasião, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, mandou soltar Dantas.

ANULADA. Em meio aos desdobramentos da ofensiva recafram suspeitas sobre a atuação de Protógenes, que comandava a investigação. Em 2015 o Supremo validou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou a Satiagraha.

O ex-delegado da PF foi denunciado pela Procuradoria da República por crime de violação de sigilo funcional e condenado pelo juiz Ali Mazloum, da 7.ª Vara Criminal Federal de São Paulo, hoje também desembargador do TRF-3. A defesa recorreu.

Em meio ao processo criminal a que respondia, Protógenes deixou o País e seguiu para a Suíça, onde pediu asilo político. Doze anos depois da operação, a Justiça Federal recebeu a queixa-crime de Dantas. A Justiça iniciou uma série de procedimentos de cooperação interna-



Protógenes foi denunciado por crime de violação de sigilo funcional

### Juíza suspende ordem do TCE-RJ para pagar R\$ 581 mil a Brazão

A juíza Georgia Vasconcellos, da 2.ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro, suspendeu uma decisão do presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que havia determinado o pagamento de R\$ 581 mil em férias não gozadas ao conselheiro Domingos Brazão, preso sob suspeita de ter mandado matar a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes.

A decisão foi assinada anteontem, em ação popular

movida pelo deputado estadual Tarcísio Motta (PSOL). A ordem de pagamento foi autorizada em março pelo conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, na esteira de uma decisão da Corte que concedeu a Brazão o direito de tirar 360 dias de férias. O pedido acolhido foi convertido em pecúnia – ou seja, autorizado o pagamento do "extenso período de férias".

No período - de 2017 a 2022 - Brazão ficou afastado por determinação do Superior Tribunal de Justiça. Ele ficou alijado de suas funções por suspeita de fraude e corrupção investigadas na Operação Quinto do Ouro. ◆p.a. cional para citar e intimar Protógenes no país europeu. Todas as tentativas foram frustradas.

Depois de quase três anos, em dezembro de 2022, o juiz Nilson Martins Lopes Júnior entendeu que estavam esgotados os esforços de cooperação jurídica internacional. A avaliação do magistrado da 6.ª Vara Criminal Federal de São Paulo é a de que há indícios de que Protógenes "estaria se esquivando para ser citado, ocultando sua localização para não receber intimações pessoais com o intuito de protelar e tumultuar o andamento do processo". A prisão do ex-delegado foi considerada "imperiosa".

Protógenes tem 64 anos e se

#### Supremo

Em 2015, o STF validou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou a Satiagraha

tornou delegado da PF em 1998. As investigações que desencadearam a Satiagraha começaram em 2004, como um desdobramento do escândalo do mensalão. Além de Dantas, a Satiagraha levou também à prisão o ex-prefeito Celso Pitta, o investidor Naji Nahas e outras 14 pessoas.

ABIN. Em 2009, Protógenes foi afastado do comando da operação. O MPF apontou que ele 
vazou para a imprensa detalhes da investigação e realizou 
escutas com a participação de 
agentes da Agência Brasileira 
de Inteligência (Abin). O Estadão procurou Protógenes 
Queiroz, mas não obteve resposta. © OLABOROU GABRIEL DE SOUSA

## Ditadura

# Comissão institui reparação coletiva a povos indígenas

#### WESLLEY GALZO Brasília

A Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos, concedeu ontem os primeiros pedidos de reparação coletiva da história do País. O colegiado analisou requerimentos apresentados pelos povos indígenas Krenak (do norte de Minas Gerais) e Guarani Kaiowá (de Mato Grosso do Sul), que acusaram o Estado brasileiro de cometer diversas violações de direitos humanos durante a ditadura militar. A deci-

são foi aprovada por unanimidade pela comissão, órgão colegiado do governo federal.

A concessão de reparação coletiva foi possível graças a uma inovação regimental aprovada pela comissão, em março do ano passado. As indenizações por crimes eviolações do Estado brasileiro no período ditatorial costumavam ser concedidas apenas individualmente. A presidente da comissão, Enea Stutz de Almeida, afirmou, durante a sessão, que especialistas destacaram o quão importante seria não individualizar a reparação dos indígenas. "O que faz sentido para as comunidades é a reparação coletiva", declarou Enea.

CARÁTER SIMBÓLICO. A reparação coletiva não prevê o ressarcimento econômico. O dispositivo concede anistia política e recomenda que outros órgãos públicos assegurem direitos a esses grupos violados. A medida também tem um caráter simbólico como um pedido de desculpas.

No caso dos povos indígenas, por exemplo, foi apontada a necessidade de atenção especial a questões sanitárias e
de saúde nas comunidades.
Outra demanda apresentada
foi para que ocorresse a demarcação dos territórios. O colegiado concordou em apresentar uma recomendação ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que as
terras Krenak e Guarani
Kaiowá sejam demarcadas.

Os indígenas das duas comunidades foram perseguidos pelo regime militar e forçados a deixar os seus territórios, entre os anos de 1946 e 1988. A ditadura construiu um refor"Houve forte intervenção governamental e empresarial nas terras indigenas, que resultou em mortes, violação à integridade física dos indigenas e profunda desintegração dos modos de vida, colocando em risco a sua existência enquanto povo"

Leonardo Kauer Zinn Conselheiro e relator do caso Krenak

matório no território Krenak que, de acordo com especialistas do Ministério dos Direitos Humanos, se tornou um centro de detenção arbitrária para realizar o controle social desses indígenas. O povo também foi privado do exercício de seus ritos religiosos.

O relator do caso Krenak. Leonardo Kauer Zinn, afirmou que o requerimento apresentado pelos indígenas reuniu farta quantidade de provas que atestam que "houve forte intervenção governamental e empresarial nas terras indígenas, que resultou em mortes, violação à integridade física dos indígenas e profunda desintegração dos modos de vida, colocando em risco a sua existência enquanto povo". "Os direitos indígenas foram desrespeitados, tanto em relação às suas terras quanto às suas liberdades", destacou o relator.

RECURSO. O pedido de reparação ao povo Krenak ficou parado na Comissão de Anistia durante os governos de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (MDB). Quando o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) assumiu o Palácio do Planalto, o caso foi pautado, mas a demanda acabou sendo indeferida, em 2022. Os requerimentos retornaram à comissão por meio de recurso. ●



) pressreader